



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 16 DE JULHO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 64/20)

(VEREADOR CELSO GIANNAZI – PSOL)

Denomina Praça Tomio Kikuchi o espaço  
inominado localizado no bairro Caxingui –  
Subprefeitura do Butantã.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 16 de julho de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Tomio Kikuchi o espaço uninomino localizo na confluência das ruas Deputado Bady Bassit e Edmundo Scannapieco, localizo no bairro Caxingui – Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de julho de 2021.

MILTON LEITE  
Presidente